PROJETO DE LEI Nº /

Denomina de Rua Armandio Nicolau Barcelos, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina Rua Armandio Nicolau Barcelos, o logradouro público situado nas adjacências da Rua Senhor do Bonfim, no bairro de Saramandaia, nº, que tem início, codlog nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado Rua Armandio Nicolau Barcelos.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Armandio Nicolau Barcelos, nasceu em 12/03/1937 e ficou bastante conhecido por ser militante histórico do Partido Socialista Brasileiro – PSB, e importante liderança política do bairro de Saramandaia, em Salvador.

Em vida lutou em prol de melhorias estruturais para o bairro o que o tornou também uma liderança de importante reconhecimento.

Nesse sentido, tornou-se imprescindível na condução das reivindicações, nas discussões e no auxílio às pessoas que fazem parte da comunidade e do partido a exercerem sua cidadania de forma ativa.

Armandio Nicolau Barcelos, faleceu em 18/02 do ano corrente e em reconhecimento a sua trajetória, desejo-lhe prestar esta justa homenagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora proponho.

Salvador, 19 de fevereiro de 2019.



SÍLVIO HUMBERTO